



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 05/2009

FL. N.º 162

**ACTA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009**

N.º 05

DATA: Dezasseis de Fevereiro de dois mil e nove.-----

HORA: Catorze horas e cinquenta minutos.-----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

PRESENÇAS: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva e Vereadores:-----

- Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho;-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes;-----

- Dra. Célia Maria dos Santos Tavares;-----

- Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva;-----

- José António de Almeida Soares.-----

Faltou o Senhor Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, abrindo o Período de Antes da Ordem do Dia.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, no âmbito da parceria que a Câmara Municipal tem com a EDV ENERGIA - Agência de Energia do Entre o Douro e Vouga, foi enviado a esta Câmara Municipal o Plano de Actividades para 2009, com proposta de Protocolo a celebrar relativo aos trabalhos que pretendem realizar. Dado que a proposta enviada diferencia substancialmente dos pressupostos dos anos anteriores no que às Autarquias diz respeito, que eram sobretudo a poupança energética e o aproveitamento dos recursos nos edifícios municipais, o Senhor

Presidente da Câmara informou ter escrito um ofício de volta expressando entender que a proposta de protocolo enviada é muito lata e que não foi discutida com a Câmara Municipal, pelo que não está na disposição de assinar o referido protocolo. A proposta agora enviada prevê uma comparticipação da autarquia de cinquenta mil euros, sendo que nos anos anterior havia uma componente fixa para despesas com o pessoal e outra variável de acordo com a eficiência energética conseguida. Entende que a referida Agência deveria ter uma ou duas pessoas no seu quadro de pessoal que tivessem estudado os possíveis financiamentos do QREN para esta área da poupança energética. Contudo, entre as quatro pessoas que compõem o quadro de pessoal da Agência não há nenhum engenheiro na área de mecânica ou electrotécnica. A Agência irá apresentar uma outra solução até ao final do mês. Portanto, não irá agendar a proposta agendada. Informou ainda que as restantes quatro Câmaras do Entre Douro e Vouga também não acharam a proposta satisfatória.-----

O Senhor Vereador Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva manifestou, com base na intervenção do Senhor Presidente, concordância com as preocupações expostas na carta enviada. Até porque já aqui havia alertado para o devido balanço entre os encargos e os proveitos. Entende que o Senhor Presidente fez bem em comunicar isso.-----

De seguida proferiu a seguinte intervenção: "As obras na Av. Infante D. Henrique continuam o lastimável percurso a que, parece, nos querem forçosamente habituar.-----

Desta feita, e ao que se percebe, a pretexto da reposição de uma grelha cortou-se a faixa de rodagem no troço paralelo ao edificio dos antigos Paços do Concelho, sem ter a preocupação de sinalizar tal medida (o que só demasiado tarde veio a acontecer). Resultado: os veículos que entravam na Avenida pela rotunda de Santo António só quando chegavam ao local é que constatavam que



2009.02.16

FL. N.º 163

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

não podiam prosseguir, mas também não podiam circular pela rua à direita, nem pela da esquerda, dado que ambas estão sinalizadas com sinais de sentido proibido.-----

Algumas das vezes, porque havia um fluxo de veículos maior, os condutores também não tinham condições para inverter a marcha.-----

A propósito, recordo que perguntei já se o Sr. Presidente mantinha a intenção de fazer intervenção idêntica na Av. Camilo Tavares de Matos, e sugeri uma reunião com o Sr. Arquitecto autor do projecto, a fim de se tirarem todas as ilações do trabalho executado na Infante D. Henrique. A resposta foi, até agora, o silêncio.---
Fica o registo.-----

- Pergunto ao Sr. Presidente se as obras em curso na EN Lombela/ Cabril estão a cumprir o respectivo projecto inicial.-----

Caso assim não esteja a acontecer, pergunto ainda quais as alterações introduzidas e a razão justificativa da alteração.-----

De qualquer modo, gostaria que o projecto, ou projectos, da referida obra nos fosse presente nesta ou em próxima reunião.-----

- Constata-se haver necessidade de colocar um recipiente para recolha de vidro em Santa Cruz, nas imediações do cruzamento para Casal de Arão, atento ao considerável volume deste material gerado pelos estabelecimentos existentes no local, mas também porque inúmeros particulares têm manifestado sentir essa carência. -----

Eventuais dificuldades de consensualizar a localização de tal equipamento não justificam a sua não colocação que, nesse contexto, deverá obedecer a critérios objectivos e a decisão do Município."-----

Por fim, perguntou o que se passa com a colocação do painel publicitário junto à rotunda de Santo António.-----

O Senhor Vereador José António de Almeida Soares proferiu a seguinte intervenção: "No âmbito das políticas sociais queria deixar uma sugestão que queria ver concretizada para ser estudada e posteriormente apresentada a este Órgão para decisão. Trata-se de criação de Bolsas de Estudo para Jovens Valecambrenses Universitários, mais carenciados e com bom aproveitamento escolar, com início no próximo ano escolar. Torna-se pertinente estas medidas face à conjuntura económica.-----

Desde já queria saber qual é a sensibilidade do Senhor Presidente para este assunto.-----

- Face ao donativo do Senhor Álvaro Pinho da Costa Leite, destinado à aquisição dos terrenos para a futura sede da Banda, quando pensa o Senhor Presidente estar em condições de fazer o protocolo para a cedência dos terrenos.-----

- Constata-se que entre a Lombela e a EB1 do Covo em S. Pedro de Castelões, durante o dia as luzes públicas estão acesas enquanto de noite estão apagadas."-

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu achar interessante a intervenção do Senhor Vereador sobre o Projecto da Av. Infante D. Henrique, uma vez que, quando trouxe o referido Projecto à reunião de Câmara, os Senhores Vereadores entenderam não apreciar e nem votar o mesmo, referindo ser uma obra de gestão corrente, tendo admitido ainda admirar a sua coragem por tal investimento.-----

Acrescentou que este foi um projecto bem debatido, e que como qualquer obra não acolhe decisão unânime da população. Referiu não ver inconveniente na reunião, desde que o Arquitecto esteja disponível.-----

Informou que, para já, não se pretende qualquer intervenção na Av. Camilo Tavares de Matos, uma vez que o troço em causa (entre o Posto das Quatro Luzes e a Rotunda do Mercado) ainda está classificado como Estrada Nacional, pois embora tenha sido solicitada a sua desclassificação não se obteve resposta



2009.02.16

ACTA N.º 05/2009

FL. N.º 164

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

da EP – Estradas de Portugal, E.P.E.. Esta demora provavelmente deve-se às mudanças internas dentro desta entidade.-----

No que se refere à obra em curso na Lombela/Cabril, referiu não ter conhecimento de qualquer incumprimento. Estão no momento a executar o muro de suporte. Poderá haver alguns pequenos ajustes, que não alterações ao projecto. O Senhor Director do Departamento Técnico Municipal, Dr. Pedro Almeida, poderá prestar essa informação.-----

Acrescentou que tem vindo a ser solicitada pela população a colocação de vidrões em diversos pontos do Município. Também solicita a colocação de um vidro junto à Garrafeira Graça, atrás do recinto da Feira Quinzenal. Terá de ser feito o pedido à ERSUC.-----

Relativamente ao painel, informou que a Câmara Municipal pensou que o espaço era privado. Uma vez que o mesmo é público, foi solicitado ao Senhor que retirasse o referido painel após o término do ano de 2008.-----

No que se refere à sugestão da Bolsa de Estudo, referiu ter conhecimento de alguns alunos do Ensino Superior que tiveram de abandonar os estudos, precisamente por falta de condições económicas dos pais. É portanto, sensível à sugestão apresentada, tanto que até já mandou analisar a viabilidade da Câmara Municipal atribuir uma ou mais bolsas, como teve oportunidade de divulgar numa sessão dos Rotary.-----

Quanto aos terrenos da Banda, informou que a Câmara Municipal tem estado em contacto com o Presidente da Direcção, designadamente com o objectivo de arranjar um lugar condigno para os ensaios. Portanto, o assunto está a ser tratado.-----

Relativamente à iluminação pública no lugar da Lombela, o Senhor Presidente solicita ao Vereador do Pelouro que notifique a EDP.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a acta da reunião ordinária de dois de Fevereiro de dois mil e nove.-----

2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 31, respeitante ao dia 13 de Fevereiro de 2009 cujos saldos por operações orçamentais e não orçamentais, são os seguintes, respectivamente:----

- Dotações orçamentais-----€ 1.152.995,63

- Dotações não orçamentais-----€ 795.887,07

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. PROCESSO DE CONTRA ORDENAÇÃO N.º 115/2005, EM QUE É ARGUIDO

AUTO ELÉCTRICA DO CAIMA: Na sequência da deliberação de 05 de Janeiro de 2009, presente requerimento (IPDMS-342/2009) datado de 03.02.2009, de Maria da Conceição Pinho Correia, em representação da Auto Eléctrica do Caima, arguida no processo de contra ordenação n.º 115/2005, pelo qual solicita autorização para pagar a coima de 500,00€ em 10 prestações, ao abrigo do disposto no artigo 88.º, n.º 4, do Decreto-Lei 433/82, de 27 de Outubro.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar a Auto Eléctrica do Caima a efectuar o pagamento da coima em cinco prestações mensais.-----

4. ROTURA DE ÁGUA A JUSANTE DO CONTADOR – INSTALAÇÃO N.º 7751,

DE CARLOS ALBERTO BARROS RIBEIRO: Presente informação do Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, datada de 02.02.2009, com o seguinte teor: “Na sequência da exposição apresentada pelo consumidor em epígrafe, com a instalação n.º 7751, cumpre-me informar que em deslocação ao local se verifica que existiu uma rotura de água a jusante do contador de água, o que provocou

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**
CÂMARA MUNICIPAL

que no recibo do mês de Dezembro tenha tido um consumo excessivo de 458m3 de água.-----

Face ao exposto, e tendo em consideração as deliberações tomadas em situações semelhantes, deve V. Exa., caso assim o entenda, aprovar o pagamento do consumo de água no segundo escalão, e até quatro prestações, sendo o valor a pagar:-----

Consumo de água com Iva incluído à taxa de 5%-----	(458m3x € 0,77) = € 370,29
Tarifa disponibilidade-----	€ 3,23
Taxa de saneamento-----	€ 1,69
Tarifa de lixo-----	€ 2,05
Total-----	€ 377,26

O consumidor solicita ainda que o pagamento seja efectuado em prestações, pelo que à semelhança de situações idênticas e como atrás se refere será de quatro prestações no valor mensal de 94,31€.-----

Deverá ser ainda autorizada a anulação do relaxe no caso do recibo já ter passado a essa situação, caso contrário informaticamente não será possível emitir nova factura com pagamento ao segundo escalão.”-----

Atendendo ao facto de não ter existido má fé, intenção dolosa, ou vontade evidente de provocar desperdício, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar que o consumidor da instalação n.º 7751 pague o consumo de água pelo escalão médio (0,77€), bem como autorizar o pagamento em quatro prestações.-----

Mais deliberou isentar do pagamento de juros de mora e custos, bem como arquivar o processo de execução fiscal pendente.-----

5. ROTURA DE ÁGUA A JUSANTE DO CONTADOR – INSTALAÇÃO N.º 4227, DE JOAQUIM TAVARES: Presente informação do Chefe da Divisão de Serviços

Urbanos e Ambiente, datada de 02.02.2009, com o seguinte teor: "Na sequência da exposição apresentada pelo consumidor em epígrafe, com a instalação n.º 4227, cumpre-me informar que em deslocação ao local se verifica que existiu uma rotura de água a jusante do contador de água, o que provocou que no recibo do mês de Dezembro tenha tido um consumo excessivo de 94m³ de água.-----

Face ao exposto, e tendo em consideração as deliberações tomadas em situações semelhantes, deve V. Exa., caso assim o entenda, aprovar o pagamento do consumo de água no segundo escalão, e até quatro prestações, sendo o valor a pagar:-----

Consumo de água com Iva incluído à taxa de 5%-----	(94m ³ x € 0,77) = € 75,80
Tarifa disponibilidade-----	€ 3,23
Taxa de saneamento-----	€ 1,69
Tarifa de lixo-----	€ 2,05
Total-----	€ 82,77

Deverá ser ainda autorizada a anulação do relaxe no caso do recibo já ter passado a essa situação, caso contrário informaticamente não será possível emitir nova factura com pagamento ao segundo escalão."-----

Atendendo ao facto de não ter existido má fé, intenção dolosa, ou vontade evidente de provocar desperdício, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar que o consumidor da instalação n.º 4227 pague o consumo de água pelo escalão médio (0,77€), podendo ainda efectuar o referido pagamento em quatro prestações se assim o requerer.-----

Mais deliberou isentar do pagamento de juros de mora e custos, bem como arquivar o processo de execução fiscal pendente.-----



6. ROTURA DE ÁGUA A JUSANTE DO CONTADOR – INSTALAÇÃO N.º 7356, DE ANTÓNIO SOARES DE OLIVEIRA: Presente informação do Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, datada de 02.02.2009, com o seguinte teor: “Na sequência da exposição apresentada pelo consumidor em epígrafe, com a instalação n.º 7356, cumpre-me informar que em deslocação ao local se verifica que existiu uma rotura de água a jusante do contador de água, o que provocou que no recibo do mês de Outubro tenha tido um consumo excessivo de 64m³ de água.-----

Face ao exposto, e tendo em consideração as deliberações tomadas em situações semelhantes, deve V. Exa., caso assim o entenda, aprovar o pagamento do consumo de água no segundo escalão, e até quatro prestações, sendo o valor a pagar:-----

Consumo de água com Iva incluído à taxa de 5%-----	(64m ³ x € 0,77) = € 51,74
Tarifa disponibilidade-----	€ 3,23
Taxa de saneamento-----	€ 1,69
Tarifa de lixo-----	€ 2,05
Total-----	€ 58,71

Deverá ser ainda autorizada a anulação do relaxe no caso do recibo já ter passado a essa situação, caso contrário informaticamente não será possível emitir nova factura com pagamento ao segundo escalão.”-----

Atendendo ao facto de não ter existido má fé, intenção dolosa, ou vontade evidente de provocar desperdício, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar que o consumidor da instalação n.º 7356 pague o consumo de água pelo escalão médio (0,77€), podendo ainda efectuar o referido pagamento em quatro prestações se assim o requerer.-----

Mais deliberou isentar do pagamento de juros de mora e custos, bem como arquivar o processo de execução fiscal pendente.-----

7. CÁLCULO DE INDEMNIZAÇÃO DE CULTURA COM VIDEIRAS EM

RAMADA: Presente informação do Director do Departamento Técnico Municipal, datada de 10.02.2009, com o seguinte teor: "No âmbito do assunto em epígrafe e relativo ao terreno inscrito na matriz sob o n.º 8556 da Freguesia de Castelões, pertencente ao Sr. António Tavares de Almeida e esposa, confrontando a Norte com herdeiros de António de Almeida e outros, a Nascente com herdeiros de Domingos Valente, a Sul com Alcindo Soares de Pinho e Poente com Joaquim Pinho da Cruz e outros, o mesmo possui uma cultura com videiras em ramadas com uma área de 360m².-----

Para efeitos de indemnização sugere-se o pagamento da cultura referida ao valor de 7euros/m² perfazendo um total de 2500euros."-----

O despacho do Senhor Presidente exarado na informação supra em 10.02.2009, apresenta o seguinte teor: "À R.C.M. Em atendimento vêm estes proprietários informarem que estão dispostos a vender este terreno ao preço proposto pela Câmara Municipal de 25€/m². Este terreno tem muito interesse para a Câmara Municipal, quer para a abertura de rua prevista no PDM, quer ainda para a possibilidade de ampliação da Zona Desportiva. Mais solicita o pagamento de 2.500,00€ pelas ramadas e videiras existentes."-----

Conforme se constata da caderneta predial o terreno a expropriar tem a área de 1100m².-----

Na sequência da deliberação de 22.10.2001, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, adquirir, a António Tavares de Almeida e esposa Sra. D. Laurinda de Almeida, o terreno inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro de Castelões, sob o artigo n.º 8556, com a área de 1100m², pelo preço de 25€/m² (€27.500,00), ao qual acresce o montante de



2009.02.16

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

€2.500,00 a título de indemnização pelas benfeitorias existentes, num total de € 30.000,00, nos termos e com os fundamentos das informações supra.-----

8. ACTIVIDADES DE CARNAVAL – ENCERRAMENTO DE TRÂNSITO:

Presente informação da Divisão de Planeamento (IPDMS-304/2009), com o seguinte teor: “Na sequência da informação da Dr.^a Maria Manuel dirigida à Sr.^a Vereadora Dr.^a Célia Tavares, a sugerir a realização de um desfile carnavalesco no dia 24 de Fevereiro de 2009, somos a propor: o encerramento ao trânsito da Avenida Camilo Tavares de Matos, devendo o mesmo ser aprovado em reunião da Câmara Municipal. -----

Desta forma, propomos a interdição de circulação de veículos motorizados na Avenida Camilo Tavares de Matos, no dia acima designado, (conforme planta em anexo), no período 15h00m – 17h30m. -----

Mais se informa que o encerramento efectivo da Avenida deverá depois ser assegurado pela DOMM.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar o encerramento da Av. Camilo Tavares de Matos à circulação de veículos motorizados no dia 24 de Fevereiro de 2009, no sentido ascendente e descendente, entre as 15h00 e as 17h30m, nos termos e com os fundamentos da informação técnica supra.-----

9. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIOS - COMISSÃO DE FESTAS NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO E SÃO BRÁZ – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

Presente informação do Gabinete Técnico Florestal (IPDMS-01/2009), datada de 10.02.2009, com o seguinte teor: “Serve o presente para informar V. Exa., que a Comissão de Festas N. Sr.^a da Purificação e S. Brás veio requerer, em aditamento ao Processo autorização para o lançamento de fogo de artifício e artefactos pirotécnicos n.º 1/2009, autorização para o lançamento de fogo de

artifício ao abrigo do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14 de Janeiro, no 15 de Fevereiro.-----

Mais informo que a 27 de Janeiro do presente ano foi autorizado o lançamento de fogo de artifício à Comissão de Festas N. Sr.ª da Purificação e S. Brás nos dias 02, 07 e 08 de Fevereiro.-----

De acordo com o artigo n.º 29º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro:-----

- Durante o período crítico não é permitido o lançamento de balões de mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes;-----

- Em todos os espaços rurais, durante o período crítico, a utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos, que não os indicados no ponto anterior, está sujeita a autorização prévia da Câmara.-----

- Fora do período crítico e desde que se verifique o índice de risco temporal de incêndio de níveis muito elevado e máximo mantêm-se as restrições referidas anteriormente.-----

Dado a Comissão de Festas estar a pedir a prorrogação da autorização, já emitida, para o dia 15 de Fevereiro, que a área onde será efectuado o lançamento é urbana e que para o ano de 2009 ainda não foi definido o período crítico considero que deverá ser emitida autorizada.”-----

Na informação supra encontra-se exarado despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 11.02.2009, com o seguinte teor: “Deferido, à reunião da Câmara Municipal para ratificar.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal pelo qual deferiu o pedido de prorrogação da autorização para lançamento de fogo de artifício no

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**
CÂMARA MUNICIPAL

lugar e freguesia de Vila Chã, requerida pela Comissão de Festas N. Sr.^a da Purificação e S. Brás, para o dia 15 de Fevereiro.-----

10. VI MOSTRA MUNICIPAL DE GASTRONOMIA, ARTESANATO E VINHOS –

PREVISÃO DE CUSTOS: Presente informação da Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo (IPDMS-275/2009), de 02.02.2009, referindo que está prevista a realização da *VI edição da Mostra Municipal de Gastronomia, Artesanato e Vinhos* entre os dias 16 e 24 de Maio próximo. Este evento tem como principais objectivos:-----

1. Valorizar o potencial de Vale de Cambra atendendo à sua importância como vector fundamental do Turismo;-----
2. Consolidar qualitativamente a oferta ao nível da gastronomia, artesanato e vinhos;-----
3. Promover os produtos regionais, gastronomia, artesanato e vinhos do Concelho de Vale de Cambra;-----
4. Apresentar espectáculos diversificados que permitam sustentar uma alteração no acesso dos cidadãos à cultura, estimulando a diversidade e encontrando um equilíbrio para a multiplicidade de gostos.-----

A preparação de um evento desta natureza, carece de investimentos a diversos níveis, em favor da qualidade e melhoria dos serviços a prestar.-----

Apresenta o valor previsional de 50.000€ para a realização da VI edição da Mostra Municipal de Gastronomia, Artesanato e Vinhos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento previsional da VI edição da Mostra Municipal de Gastronomia, Artesanato e Vinhos.-----

Por se encontrar impedido de apreciar o ponto que se segue, retirou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva.-----

11. COMISSÕES DE IDOSOS – PLANO DE ACTIVIDADES 2009: Presente informação da Chefe da Divisão de Acção Social e Educação (IPDMS-429/2008),

com o seguinte teor: "Remeto, em anexo, Plano Anual de Actividades das Comissões de Idosos para análise e aprovação.-----

A aprovação do referido documento implica a aprovação das despesas nele inscritas, acto absolutamente necessário para apresentação aos parceiros sociais implicados na dinamização das Comissões de Idosos."-----

O referido Plano fica apenso à presente acta, para os devidos efeitos.-----

O Senhor Vereador Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho apresentou de modo sucinto o referido Plano.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar o Plano de Actividades das Comissões de Idosos para 2009, bem como as despesas nele inscritas.-----

12. PEDIDO DE APOIO DA SENHORA D. MÁRCIA BASTOS PINHO TAVARES:

Presente informação da Chefe da Divisão de Acção Social e Educação (IPDMS-292/2009), com o seguinte teor: "Requer a munícipe Márcia Bastos Pinho Tavares o apoio da Câmara Municipal para o transporte diário da sua filha, Bruna Teresa Pinho Tavares, nascida em 2005.03.10, para o Porto, para frequência do pré-escolar.-----

A criança em causa sofre de *Síndrome de De Morsier*. O quadro neurológico associado a este síndrome é extremamente variável e depende das estruturas afectadas. No caso da Bruna, para além de complexas alterações hormonais, há ausência total de visão.-----

A Bruna encontra-se em idade pré-escolar, sendo aconselhada pelos especialistas a integrar a educação pré-escolar, por forma a que possa iniciar as primeiras aprendizagens e possa receber estimulações adequadas ao seu desenvolvimento.-----

Dada a situação de doença da criança, e após contactos com o Técnico da Direcção Regional de Educação, verifica-se que a resposta especializada (dirigida



2009.02.16

ACTA N.º — 05/2009

FL. N.º 169

a crianças invisuais) mais próxima é num jardim de infância do Agrupamento Vertical de Escolas Rodrigues de Freitas, no Porto, para onde terá de se deslocar diariamente.-----

Os pais são trabalhadores por conta d'outrem mas conseguem com o acordo com a sua entidade patronal flexibilizar o seu horário de trabalho, de forma a assegurar o transporte da menina ao Porto.-----

Apesar de não ser uma situação de grave carência económica (ambos os progenitores são operários) a situação da Bruna Teresa acarreta despesas avultadas para este agregado familiar, a que se somará um valor mensal para transporte diário da menina ao Porto, o que poderá tornar precária a situação da família.-----

Face ao exposto, deixo à sua consideração o apoio monetário à requerente para participação dos custos de transporte da sua educanda, de acordo com a disponibilidade da Câmara Municipal.-----

Mais informo que a Câmara não dispõe de viaturas disponíveis nos horários de início da manhã e fim da tarde para realizar este transporte e que o valor estimado para transporte em táxi é de 100€ diários."-----

Por consenso da Câmara Municipal foi este assunto retirado de apreciação, para melhor análise.-----

13. CONSELHOS TRANSITÓRIOS DOS AGRUPAMENTOS VERTICAIS DO BÚZIO E DAIRAS: Em aditamento às suas deliberações de 9 de Junho e 07 de Julho de 2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, indicar como representantes suplentes do Município a integrar os Conselhos Gerais Transitórios dos Agrupamentos Verticais de Escolas do Búzio e Dairas, o Senhor Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes e a Técnica Dra. Paula Ferreira, Chefe da Divisão de Acção Social e Educação.---

14. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efectuados no período de 02 a 13 de Fevereiro de 2009, no valor total líquido de € 973.638,89.-----

- Requerimento de férias (IPDMS-18/2009) do Senhor Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes para o período de 30 de Março a 3 de Abril de 2009.-----

- Informação da Divisão de Acção Social e Educação (IPDMS-358/2009), datada de 11.02.2009, pelo qual remete o Relatório de Actividade da UNIVA, relativo ao mês de Janeiro de 2009.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

Reentrou o Senhor Vereador Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva.-----

Por consenso da Câmara Municipal o Senhor Presidente concedeu a palavra ao público presente.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM OS NÚMEROS 2 E 5, DO ARTIGO N.º 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: Usou da palavra o Senhor António Bastos de Pinho para sensibilizar a Câmara Municipal quanto à obra de uma passagem aérea que pretende executar no âmbito do processo de obras particulares n.º 522/05, tendo apresentado uma memória descritiva e fotografias do local.-----

Tecidas algumas considerações entre o Senhor António Bastos de Pinho e o Executivo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou o Senhor que os elementos agora apresentados serão juntos ao processo de obras respectivo e depois apreciados, devendo aguardar a decisão da Câmara Municipal.-----

15. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO



2009.02.16

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17 DE MARÇO DE 2008:**

Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Vereador Senhor António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre os dias 3 e 13 de Fevereiro de 2009, no uso de competências subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de Março de 2008, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 177/2001:-----**Processos deferidos:**-----

- 569/08, de Nuno Miguel de Pinho Soares;-----
- 113/04, de Maria do Céu Santos Carvalho;-----
- 246/06, de Luís Pinho de Almeida;-----
- 362/08, de António Augusto Soares Silva;-----
- 281/08, de Daniel Filipe Vilarinho dos Santos;-----
- 489/08, de Alcindo Fernandes Canelas;-----
- 49/07, de Almerindo de Pina Marques.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

16. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS

REQUERIMENTOS: Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares e outros requerimentos:-----

- **PROCESSO N.º 1/01 – Loteamento Urbano:** Na sequência da deliberação de 22 de Dezembro de 2008, foi a alteração de loteamento submetida a discussão pública, entre os dias 29 de Janeiro e 12 de Fevereiro de 2009, sendo que não se verificou a apresentação de quaisquer sugestões, relações ou observações no âmbito da mesma.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 16.02.2009, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

1-O requerente solicita pedido de licenciamento para alteração da licença de operação de loteamento.-----

2-As alterações incidem sobre o lote numero 5. Consistem as mesmas na alteração da área de implantação dos anexos e da cota de soleira da habitação.

3-Atendendo a que não houve sugestões, reclamações ou observações durante o período fixado para discussão pública e atendendo à informação técnica de 04 de Dezembro de 2008, propõe-se o deferimento do solicitado (alteração da licença de operação de loteamento).-----

4- Deverá ser emitida a respectiva alteração do alvará de loteamento."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 16.02.2009.-----

- **PROCESSO N.º 578/08 – Informação Prévia:** Presente o requerimento n.º 2178/08, datado de 17.12.2008, de Masoil Imobiliária e Construções, Lda., pelo qual solicita informação prévia para edificação de habitação no lugar das Baralhas, freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 02.02.2009, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que: "O requerente solicita pedido de informação prévia para edificação de habitação.-----

A informação técnica aponta para o indeferimento da pretensão (pontos 1 e 2).-----

Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a), do número 1, do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo DL 177/01, de 4 de Junho).-----



2009.02.16

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

Deverá ser aplicado o disposto nos artigos 100.º e 101.º do DL 442/91, de 15/11 (audiência escrita – prazo de 10 dias).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, notificar o requerente para no prazo de 10 dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projecto de decisão de indeferimento do seu pedido de 17.12.2008, nos termos e condições da informação técnica de 02.02.2009.-----

- **PROCESSO N.º 566/08 – Informação Prévia:** Presente o requerimento n.º 2101/08, datado de 03.12.2008, de Maria do Carmo Tavares de Oliveira, pelo qual solicita informação prévia para edificação de pavilhão agrícola no lugar de Janardo, freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 02.02.2009, com o seguinte teor: “Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que: O requerente solicita pedido de informação prévia para edificação de Pavilhão Agrícola.-----

A informação técnica aponta para o indeferimento da pretensão (pontos 1 e 2).----
Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a), do número 1, do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo DL 177/01, de 4 de Junho).-----

Deverá ser aplicado o disposto nos artigos 100.º e 101.º do DL 442/91, de 15/11 (audiência escrita – prazo de 10 dias).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, notificar o requerente para no prazo de 10 dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projecto de decisão de indeferimento do seu pedido de 03.12.2008, nos termos e condições da informação técnica de 02.02.2009.-----

- **PROCESSO N.º 261/08 – Informação Prévia:** Presente o requerimento n.º 1961/08, datado de 11.11.2008, de Carlos Oliveira Aguiar Almeida, pelo qual solicita informação prévia para edificação de habitação unifamiliar, no lugar de Cartim, freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 02.02.2009, com o seguinte teor: “Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que: O requerente solicita pedido de informação prévia para edificação de habitação uni-familiar.-----

A informação técnica aponta para o indeferimento da pretensão.-----

Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a), do número 1, do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo DL 177/01, de 4 de Junho).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, indeferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 02.02.2009.-----

- **PROCESSO N.º 321/08 – Informação Prévia:** Presente o requerimento n.º 177/09, datado de 29.01.2009, de Dinis de Oliveira Costa, pelo qual junta ao processo exposição, fotografias, Planta topográfica e Planta de Implantação.-----

Anexa informação subscrita pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares e pelo Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 04.02.2009, com o seguinte teor:

“Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

1-O enquadramento urbanístico é o constante nas informações técnicas de 05-05-2008 e 12-08-2008.-----

2-Relativamente ao arruamento existente a poente deverá ser previsto um afastamento de 4.0 metros ao eixo da via (faixa de rodagem de 5.0 metros e passeios de 1.50 metros). No PDM está prevista um faixa de terreno, com 5.0



2009.02.16

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

metros de largura, afecta a estrutura ecológica urbana (verde de acompanhamento), que deverá ser garantida.-----

3-Na cota mais desfavorável, a nascente, são admitidos dois pisos acima da cota natural do terreno.-----

4-O requerente propõe uma alteração ao traçado da via (rua 57) prevista no plano Pormenor de Algeriz. Esta alteração implica que a mesma seja executada, na totalidade, no terreno confinante, que não é propriedade do requerente.-----

5-Face ao exposto a câmara municipal deverá pronunciar-se como achar mais conveniente.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, convocar os demais interessados para se pronunciarem sobre a alteração proposta.-----

- **PROCESSO N.º 46/09:** Presente o requerimento n.º 221/09, datado de 09.02.2009, da Fábrica da Igreja da Paróquia de Vila Chã, pelo qual solicita isenção de taxas e licenças, ao abrigo da alínea c, do número 1, do artigo 7.º, do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Licenças.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 11.02.2009, com o seguinte teor: “Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

O requerente solicitou isenção de pagamento de taxas.-----

O pedido apresentado enquadra-se no disposto na alínea C, do número 1, do artigo 94, do RMUE (Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação).”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 11.02.2009.-----

Por se encontrar impedido de apreciar e votar o processo que se segue retirou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva.---

- **PROCESSO N.º 249/08 – Informação Prévia:** Presente o requerimento n.º 180/09, datado de 29.01.2009, de Alcides Soares Fernandes, pelo qual junta Planta de Implantação, Cortes e Alçados devidamente alterados, relativo ao seu pedido inicial de informação prévia para edificação de comércio, no lugar de Ramilos, Freguesia de Macieira de Cambra.-----

Anexa informação subscrita pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares e pelo Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 04.02.2009, com o seguinte teor:

“Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

Na sequência da informação técnica de 07-11-2008 o requerente apresentou aditamento ao processo havendo a referir que:-----

1- É cumprido o indicador urbanístico de 0.60 m²/m² conforme definido no regulamento do PDM.-----

2- É cumprida a cêrcea de 2 pisos acima da cota de soleira conforme definido no regulamento do PDM.-----

3- Atendendo a que a edificação é levada a efeito em três artigos matriciais diferentes, o requerente, previamente ao pedido de licenciamento, deverá proceder à sua junção.-----

4- O requerente deverá garantir o perfil viário previsto para a via adjacente (5.0 metros ao eixo da via).-----

5- O estacionamento deverá cumprir o previsto no regulamento do PDM (numero 1, do artigo 20). -----

6- Nas condições acima referidas propõe-se o deferimento do solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 04.02.2009.-----



2009.02.16

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

- **PROCESSO N.º 3/96 - Loteamento:** Presente informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 02.01.2009, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

Relativamente ao pedido de recepção definitiva das obras de urbanização ao abrigo do disposto do artigo 87, do decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo decreto-lei 177/01, de 4 de Junho, informo que:-----

-A pretensão tem parecer favorável da PT comunicações, de 03-07-2008.-----

-A pretensão tem parecer favorável da EDP distribuição, de 09-12-2008.-----

-A pretensão tem parecer favorável da DOMM, de 12-01-2009.-----

-A pretensão tem parecer favorável da DSUA, de 19-01-2009.-----

Pelo que a Câmara Municipal poderá proceder à recepção definitiva das obras de urbanização e proceder à libertação da respectiva garantia bancária."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 02.02.2009.-----

Reentrou o Senhor Vereador Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva.-----

- **PROCESSO N.º 170/08 – Informação Prévia:** Presente o requerimento n.º 261/09, datado de 11.02.2009, de Sérgio Pinho Martins Castro, pelo qual junta Declaração de Cedência de terreno para o domínio público e Peças desenhadas com manchas das áreas de cedência.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 16.02.2009, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

1-Na sequência da informação técnica de 02-02-2009 o requerente, em 11-02-2009, apresentou "Declaração de cedência de terreno gratuita de área de terreno para domínio público".-----

2-Conforme consta na referida declaração, o requerente compromete-se a ceder o terreno necessário para alargamento da via (ver planta de implantação), "...ficando a cargo da Junta de freguesia o alargamento da via, demolição do muro existente, execução dos passeios e novos muros com a pedra dos muros existentes".-----

3-A câmara municipal deverá ponderar sobre o pedido apresentado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 16.02.2009.-----

Retirou-se da reunião, por momentos, o Senhor Vereador Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho.-----

- **PROCESSO N.º 708/05 – Informação Prévia:** Presente o requerimento n.º 236/09, datado de 09.02.2009, de António Augusto Correia de Pinho, pelo qual adita peças desenhadas ao seu pedido inicial de reconstrução e ampliação de habitação.-----

Anexa informação subscrita pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares e pelo Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 11.02.2009, com o seguinte teor:

"Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

-O requerente solicita informação previa para ampliação de habitação unifamiliar.-

-O requerente reformulou a pretensão, conforme solicitado na informação técnica de 19-01-2008, garantindo os afastamentos mínimos de 5.0 metros aos limites do lote.-----

-Face ao exposto propõe-se o deferimento do solicitado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 11.02.2009.-----

Reentrou o Senhor Vereador Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho.-----

